

Ao TJAM – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Pregão Eletrônico SRP nº 042/2019

Declaração de elaboração independente de proposta

A **Servix Informática Ltda.**, empresa privada inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 01.134.191/0003-09, devidamente representada por seu Sócio Diretor **Heitor Sakoda**, portador da Carteira de Identidade nº. 6.557.220 e do CPF nº. 014.107.698-44, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 042/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

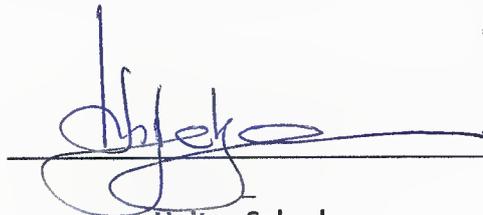
b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 042/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 042/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 042/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ilhéus, 02 de outubro de 2019



Heitor Sakoda
Sócio-Diretor

Matriz

Rua Pequetita, 215 - 7º andar, Vila Olímpia, 04552-060, São Paulo - SP, Brasil

+55 11 3525-3400

www.servix.com

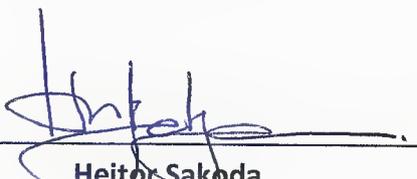
Ao TJAM – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Pregão Eletrônico SRP nº 042/2019

Declaração Conjunta

A **Servix Informática Ltda.**, empresa privada inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 01.134.191/0003-09, devidamente representada por seu Sócio Diretor **Heitor Sakoda**, portador da Carteira de Identidade nº. 6.557.220 e do CPF nº. 014.107.698-44, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ilhéus, 02 de outubro de 2019



Heitor Sakoda
Sócio-Diretor

Matriz

Rua Pequetita, 215 - 7º andar, Vila Olímpia, 04552-060, São Paulo - SP, Brasil

+55 11 3525-3400

www.servix.com

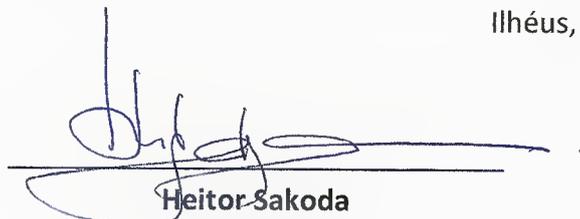


Ao TJAM – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Pregão Eletrônico SRP nº 042/2019

Declaração de não vistoria

A **Servix Informática Ltda.**, empresa privada inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 01.134.191/0003-09, devidamente representada por seu Sócio Diretor **Heitor Sakoda**, portador da Carteira de Identidade nº 6.557.220 e do CPF nº 014.107.698-44, DECLARA que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação, em conformidade com o artigo 18 da Resolução nº. 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ilhéus, 02 de outubro de 2019



Heitor Sakoda
Sócio-Diretor

Matriz

Rua Pequetita, 215 - 7º andar, Vila Olímpia, 04552-060, São Paulo - SP, Brasil

+55 11 3525-3400

www.servix.com



DETRAN-DF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 13 de setembro de 2016

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – SEF-DF, situada ao Setor de Administração Municipal (SAM), Lote A, Bloco B – Ed. Sede Detran, CEP.: 70.620-000 –Brasília/DF, CNPJ: 00.475.855/0001-79, I.E Isento, declara e atesta para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Servix Informática LTDA**, na categoria de revendedora e situada na Rua Pequetita, 215 - 7º andar, CEP.: 04552-060 – Vila Olímpia – SP, CNPJ: 01.134.191/0001-47, forneceu, instalou, configurou e integrou os seguintes produtos e serviços para esta empresa: equipamentos de conectividade, incluindo prestação de serviços de cabeamento e infraestrutura de rede IP/MPLS conectado por rede em área metropolitana com capacidade de 10GbE para a finalidade de interconexão de datacenter primário e secundário, para os quais presta serviços de assistência técnica de acordo com a garantia contratada. A solução é composta dos equipamentos listados abaixo, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação **16/2014 – DISUL/SUAG/SEF-DF**, conforme tabela abaixo, e presta de forma satisfatória serviços relacionados com a sustentação operacional dos mesmos à nossa Empresa.

Nº do Contrato: 17/2015 e 18/2015

Processo: 055.036.644/2014 e 055.036.643/2014

Licitação: 16/2014

ARP: 12/2014 – DISUL/SUAG/SEF

Processo: 040.007.247/2013

Notas de Empenho: 2015NE02112 / 2015NE02113 / 2015NE02114

Valor Total: R\$ 13.633.641,60 (Treze milhões, seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais)

Data da vigência: 11/09/2015 a 11/09/2020

Assinatura

CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1111
(Esq. da R. Funchos - Falt. 3045/3515/3015-3160)
AUTENTICAÇÃO: Autentica a Presente cópia
reprográfrica enviada por parte, conforme
original apresentado, em
S. Paulo,

15º

16 MAR 2017



Acacio Ribeiro
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,00

**DETRAN-DF**DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO
DO DISTRITO FEDERAL**Grupo 01:**

Item	Descrição	Qtd	Observação
1	Storage – Subsistema de Armazenamento	01	
2	Expansão de gavetas para storage – SAS	18	
3	Expansão de gavetas para storage – SATA	05	

Grupo 02:

Item	Descrição	Qtd	Observação
5	Storage para Aplicações Críticas	01	
6	Kit de Expansão	01	

Grupo 03:

Item	Descrição	Qtd	Observação
7	Switch para Rede SAN HP SN6000B 48 portas FC de 16GB	02	Totalizando 96 portas FC 16GB
8	Cabo de Fibra Padrão OM4 de 1M	20	
9	Cabo de Fibra Padrão OM4 de 2M	20	
10	Cabo de Fibra Padrão OM4 de 5M	20	
13	Switch Roteador Core Modular com 8 Slots BGP/MPLS Brocade NetIron MLXe-8	02	
14	Módulo de Interface com 4 Portas 40Gbps QSFP+ Brocade MLX-40G	04	Totalizando 16 portas 40G QSFP+
15	Módulo de Interface com 8 Portas de 10G SFP+ Brocade MLX-10G	10	Totalizando 80 portas 10G SFP+
16	Módulo de Interface com 24 Portas de 10G SFP+ Brocade MLX-24SFP	02	Totalizando 48 portas 1G SFP





17	Switch Topo de Rack Ethernet Fabric 48 portas SFP+ Brocade VDX6740-48-R	08	Totalizando 384 portas 10G SFP+
18	Licença de Expansão de 2 Portas 40 Gbps QSFP+ para Switch Topo de Rack Ethernet Fabric Brocade VDX6740-2X40G-LIC-POD	08	Totalizando 16 portas 40G QSFP+
20	Transceiver 40 Gbps QSFP+ Multimodo Brocade 40G-SR4	16	
21	Transceiver 10 Gbps SFP+ Multimodo Brocade 10G-SR	80	
22	Transceiver 1 Gbps SFP Multimodo Brocade 1G-SX	24	
23	Transceiver 1 Gbps SFP com Conector RJ-45 Brocade 1G-RJ45	24	
24	Cabo de Cobre Ativo Twinax 10 Gbps SFP+ com 5 Metros Brocade 10G-TWX	20	
26	Transceiver 1 Gbps SFP Monomodo Brocade 1G-LX	06	
27	Switch para Rede de Acesso com 48 Portas Brocade ICX6450	20	Totalizando 960 portas 10/100/1000 RJ45 e 40 portas 10G SFP+

Atestamos ainda que o fornecimento dos produtos e serviços supracitados foram executados de maneira satisfatória não havendo em nossos registros qualquer ocorrência que desabone a empresa contratada.

Sendo o que teríamos a atestar para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Raul Coelho Soares
Diretor da Direc
Mat. 192663-2

Raul Coelho Soares

Nome: Raul Coelho Soares

Cargo: Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Telefone: (61) 3905-8343

CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 7955
(Esq. de A. Funchal) - Tel: 3905-0515/3905-0520
AUTENTICACÃO: Autenticação em Presente: Cópia
reprográficada extraída deste cartão, conforme
original apresentado, em 16/03/2017
S. Paulo, 16/03/2017

15

16 MAR 2017

Acacio Ribeiro
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,30



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SAN – Edifício DNIT – 2º andar, Brasília/DF, CEP 70040-902
 Telefone: e Fax: - www.mds.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 71000.121238/2013-49

Interessado: SERVIX INFORMÁTICA LTDA.

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.134.191/0001-47, estabelecida na rua Periquita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – São Paulo/SP, CEP: 04.552-060, manteve com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Brasília/DF, o Contrato Administrativo nº 07/2014, celebrado em 12 de fevereiro de 2014, que tinha por objeto a aquisição de equipamentos, materiais e licenças constantes do Lote 3 do Pregão eletrônico SRP nº 02/2013 - BPEB, Processo n.º **71000.121238/2013-49**.

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e licenças constantes do Lote 3 do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2013 - BPEB.			
Contrato Administrativo nº: 07/2014			
Vigência: 12/02/2014 a 12/02/2015			
Detalhamento dos itens:	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
a) Equipamento Tipo 1 - SwitchCore Brocade Modelo ICX6650;	10	R\$ 72.600,00	R\$ 726.000,00
b) Equipamento Tipo 3 - Comutador de Acesso 48 Portas - POE - Brocade - Modelo ICX6450-48;	41	R\$ 19.129,00	R\$ 784.289,00
c) Equipamento Tipo 4 - Comutador de Acesso 48 Portas - Brocade - Modelo ICX6450-48;	41	R\$ 15.777,00	R\$ 646.857,00
d) Licença de expansão de 2 portas 10Gbps;	41	R\$ 2.500,00	R\$ 102.500,00
e) Transceiver 10 Gigabit Ethernet SFP +, 850 NM, Conector LC - Brocade - Modelo 10G - SFPP - SR;	50	R\$ 4.720,00	R\$ 236.000,00
f) Cabo em cobre do tipo ativo com conectores SFP + Brocade - Modelo 10G - SFPP - TWX-0501.	20	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
Valor da Contratação: R\$ 2.511.246,00 (dois milhões quinhentos e onze mil duzentos e quarenta e seis reais)			

2. Atestamos ainda, que o serviço foi prestado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília DF, 19 de junho de 2017.

EDUARDO HALISSON RODRIGO AMARAL MARTINS

Fiscal Requisitante

PORTARIA Nº 20, de 25.02.2014.

SANDRO INCERTI SOARES

Coordenador de Contratos



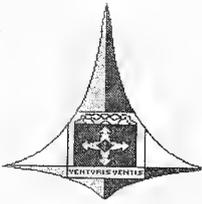
Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Halisson Rodrigo Amaral Martins, Coordenador(a) Geral de Sustentação e Segurança**, em 20/06/2017, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 20/06/2017, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578901** e o código CRC **10A20D7D**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 12 de setembro de 2016.

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF-DF, situada ao Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 02, Bloco A, S/N – Ed. Vale do Rio Doce, CEP.: 70.040-909 – Asa Norte – Brasília/DF, CNPJ: 00.039.684/0001-53, I.E Isento, declara e atesta para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Servix Informática LTDA**, na categoria de revendedora e situada na Rua Pequetita, 215 - 7º andar, CEP.: 04552-060 – Vila Olímpia – SP, CNPJ: 01.134.191/0001-47, forneceu, instalou, configurou e integrou os seguintes produtos e serviços para esta empresa: equipamentos de conectividade, incluindo prestação de serviços de cabeamento e infraestrutura de rede IP/MPLS conectado por rede em área metropolitana com capacidade de 10GbE para a finalidade de interconexão de datacenter primário e secundário, para os quais presta serviços de assistência técnica de acordo com a garantia contratada. A solução é composta dos equipamentos listados abaixo, compatíveis em características, quantidades e prazos com os objetos das licitações **14/2012 - DISUL/SUAG/SEF-DF** e **16/2014 - DISUL/SUAG/SEF-DF**, conforme tabela abaixo, e presta de forma satisfatória serviços relacionados com a sustentação operacional dos mesmos à nossa instituição.

1. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 14/2012 - DISUL/SUAG/SEF-DF

Nº do Contrato: 43/2012-SEF

Processo: 040.000.671/2012

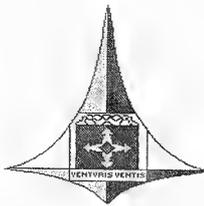
Valor Total: R\$ 3.194.758,00 (três milhões cento e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais)

CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE REGISTROS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. of a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515 / 3055-5101
AUTENTICAÇÃO: Autenticada a Presença do original reprodutível extraído por meio de equipamento original apresentado, desta fé.
S. Paulo

15º
20 FEB 2017

AGENCIÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,30





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Lote 01 (Infraestrutura e cabeamento estruturado do datacenter):

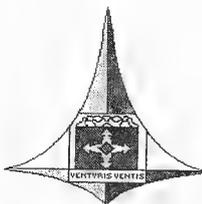
Item	Descrição	Qtd	Observação
Equipamento Tipo 1			
1.1	Roteador Core Modular BGP/MPLS Brocade NetIron MLXe-16 com 24 portas 1G SFP/RJ45 e 16 portas 10G SFP+ (catmat – 122971)	02	Totalizando 48 portas 1G SFP/RJ45 e 32 portas 10G SFP+
Equipamento Tipo 2			
1.2	Switch Ethernet Fabric Topo de Rack 24 portas 10G SFP+/8 FC 8GB + FCoE Brocade VDX6730-24-R (catmat – 122971)	09	Totalizando 144 portas 10G SFP+ e 72 portas FC 8GB
Equipamento Tipo 3			
1.3	Switch Ethernet Fabric Topo de Rack 48 portas 1G RJ45 + 6 portas 10G SFP+ Brocade VDX6710-54-R (catmat – 122971)	23	Totalizando 1.104 portas 1G RJ45 e 138 portas 10G SFP+
Equipamento Tipo 4			
1.4	Switch Router de Telecom BGP/MPLS 24 portas 1G SFP e 2 portas 10G Brocade NetIron CES 2024F (catmat – 122971)	02	Totalizando 48 portas 1G SFP e 04 portas 10G XFP+
Software de Gerência			
1.5	Software de Gerência Brocade Network Advisor (catmat –	01	

CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) - Tel: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia
reprográfica extraída pela parte, conforme
original apresentado, dou f3.
S. Paulo,



20 FEV 2011





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	111490)			
	Transceivers			
1.6	Transceiver SFP 1000BASE-SX (catmat – 148911)	80		
1.7	Transceiver SFP+ 10GBASE-SR (catmat – 148911)	152		
1.8	Transceiver SFP+ Twinax 10Gbps 3m (catmat – 148911)	96		
Item	Descrição	UN	Qtd	Observação
1.9	CABO OPTICO MM FIBER-LAN INT/EXT 50/125 X12F LW300 (catmat – 139343)	M	540	
1.10	MODULO BASICO DIO RACK A-270 – FCS (catmat – 139343)	PÇ	27	
1.11	KIT BANDEJA 12 FIBRAS P/DIO A-270 – PLUS – FCS (catmat – 139343)	PÇ	27	
1.12	EXTENSÃO OPTICA CONECTORIZADA 02F MM (50.0) OM3 10 GIGABIR SC-SPC – DO.9 (*PARA DIO A270) (catmat – 139343)	PÇ	590	
1.13	CORDAO OPTICO MM DUPLEX LC/C – 50/125 – 2,5M – 10GIG – FCS (catmat – 139343)	PÇ	128	
1.14	PLAQUETA IDENTIFICAÇÃO OPTICA (catmat – 139343)	PÇ	15	

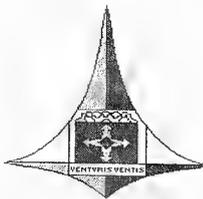
CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 2855
(Esp. of a R. Funchal) - Tel: 3245-0515/3058-3100
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a Presente, cópia
reprográfrica exibida pela parte, conforme
original apresentado, dou fé.
S. Paulo,

15º

28 FEB 2017

Escritório Notarial
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. F/VERBA - R\$ 3,30





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.15	ABRAÇADEIRA NYLON 151 X 3,7MM - T3OR (catmat - 139343)	PÇ	100	
1.16	VELCRO DUPLA FACE 16MM - 5/8' - SLIM (catmat - 139343)	PÇ	250	
1.17	MODULO ORGANIZADOR CABOS 19" FECH. 1U - (catmat - 139343)	PÇ	60	
1.18	PARAFUSO PHILIPS M5 (catmat - 139343)	KT	10	
1.19	PORCA-GAIOLA M5 - ACO (catmat - 139343)	KT	10	
1.20	SEAL TUBO 1" (catmat - 139343)	M	400	
1.21	BOX RETO 1" (catmat - 139343)	M	1.000	
1.22	BUCHA ALUMÍNIO 1" (catmat - 139343)	PÇ	1.000	
1.23	FITA ISOLANTE PVC 20M - PRETA (catmat - 139343)	PÇ	20	
1.24	CABO UTP 24AWG X 04P,CAT.6 - FURUKAWA (catmat - 139343)	CX	20	
1.25	PATCH CORD U/URP CAR.6-CM - RJ/RJ - 2,5M - FCS (catmat - 39343)	PÇ	240	
1.26	ETIQUETA AUTO ADESIVA	PÇ	800	

CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1655
(Esq. G e R, Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia
reprográfica extraída pela parte, conforme
original apresentado, dou fé
S. Paulo,

15º

20 FEV 2017

Ass. Not. João
ESCREVA SEM APLACAR O
CUSTAS CONTRA. BY VERBA - R\$ 3,00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	TAG6 3L – 105 (catmat – 139343)			
1.27	MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS (catmat – 139343)	VB	1	
	Mão-de-Obra			
1.28	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO TESTES E CERTIFICAÇÃO (catserv – 19615)		1	
1.29	SERVIÇOS DE FUSÃO ÓPTICA (catserv – 19615)		1	

Lote 03 (1. Rede Wireless – Edifício Vale do Rio Doce):

Item	Descrição	Qtd	Observação
	Equipamento Tipo 1		
3.52	Controladora de Rede Sem Fio Brocade RFS6000 (catmat – 104620)	02	
	Equipamento Tipo 2		
3.53	Ponto de Acesso Dual Radio a/b/g/n Brocade AP0650 (catmat – 11398)	46	
	Equipamento Tipo 3		
3.54	Injetor PoE IEEE 802.3af Brocade (catmat – 139343)	46	

CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. of a R. Funchal) - Tel: 3045-2615/3058-6100
AUTENTICAÇÃO: Autenticar a Presente cópia
reprográfica extraída desta parte, conforme
original apresentado, em até, S. Paulo,
20 FEB 2017

15º
APRESENTADO
RESCEPEM ENTORNIADO
CUSTAS CONTR. P/ VERBA = R\$ 3,30



Handwritten signature



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Lote 03 (2. Infraestrutura da Rede Wireless):

Item	Descrição	UN	Qtd	Observação
3.55	Serviços de Instalação, Configuração, Treinamento e Migração de dados (catserv – 19615)	VB	1	

2. Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2014 - DISUL/SUAG/SEF-DF

Processo: 040.007.247/2013

ARP nº: 12/2014 - DISUL/SUAG/SEF-DF

2.1. Nº do Contrato: 47/2014 - SEF/DF

Processo: 040.004.529/2014

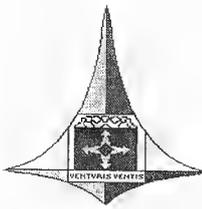
Notas de Empenho: 2014NE03137, 2014NE03139 e 2014NE03140

Valor Total: R\$ 6.628.928,00 (seis milhões seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte e oito reais)

Grupo 01:

Item	Descrição	Qtd	Observação
1	Storage – Subistema de Armazenamento	01	
2	Expansão de gavetas para storage – SAS	14	





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Grupo 02:

Item	Descrição	Qtd	Observação
5	Storage para Aplicações Críticas	01	
6	Kit de Expansão	01	

Grupo 03:

Item	Descrição	Qtd	Observação
7	Switch para Rede SAN HP SN6000B 48 portas FC de 16GB	02	Totalizando 96 portas FC 16GB
9	Cabo de Fibra Padrão OM4 de 2M	08	
10	Cabo de Fibra Padrão OM4 de 5M	40	
11	Cabo de Fibra Padrão OM4 de 15M	40	
12	Cabo de Fibra Padrão OM4 de 30M	08	
17	Switch Topo de Rack Ethernet Fabric 48 portas SFP+ Brocade VDX6740-48-R	04	Totalizando 192 portas 10G SFP+
19	Licença de Expansão de 8 Portas 1/10G para TOR adquirido Brocade Ethernet Fabric VDX6730-24POD-01	04	Totalizando 32 portas 10G SFP+

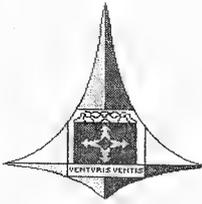
CARTÓRIO DO 15.º TABELAÇÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. of a R. Funchal) - Tel. 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Atesto a Presente cópia
fotográfica extraída pela ... conforme
original apresentado, cujos ...
S. Paulo,

15º

20 FEB 2017

ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,30





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

21	Transceiver 10 Gbps SFP+ Multimodo Brocade 10G-SFPP-SR	16	
23	Transceiver 1 Gbps SFP com Conector RJ-45 Brocade 10G-SFPP-SR	14	
24	Cabo de Cobre Ativo Twinax 10 Gbps SFP+ com 5 Metros Brocade 10G-SFPP-TWX-0501	18	

2.2. **Nº do Contrato:** 40/2015 - SEF/DF

Processo: 040.002.827/2015

Notas de Empenho: 2015NE00006, 2015NE00007, 2015NE00008, 2015NE00009, 2015NE00010 e 2015NE00011

Valor Total: R\$ 3.044.859,00 (três milhões quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)

Grupo 01:

Item	Descrição	Qtd	Observação
2	Expansão de gavetas para storage – SAS	03	
4	Expansão de gavetas para storage – SSD	02	

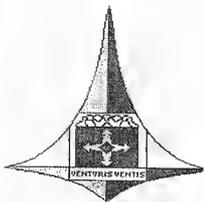


CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. d'a R. Funchal) - Tel: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICACÃO: Autentico a Presente cópia
reprográfrica extraída pela foto, conforme
original apresentado, deu fé.
S. Paulo,



20 FEV 2017

ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRA R/ VERBA - R\$ 3,30



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Grupo 03:

Item	Descrição	Qtd	Observação
13	Switch Roteador Core Modular com 8 Slots BGP/MPLS Brocade NetIron MLXe-8	01	
15	Módulo de Interface com Portas de 10G SFP+ Brocade MLX-10G	04	Totalizando 32 portas 10G SFP+
16	Módulo de Interface com Portas de 10G SFP+ Brocade MLX-24SFP	01	Totalizando 24 portas 1G SFP
21	Transceiver 10 Gbps SFP+ Multimodo Brocade 10G-SFPP-SR	40	
24	Cabo de Cobre Ativo Twinax 10 Gbps SFP+ com 5 Metros Brocade 10G-SFPP-TWX-0501	50	
27	Switch para Rede de Acesso com 48 Portas Brocade ICX6450	10	Totalizando 480 portas 10/100/1000 RJ45 e 20 portas 10G SFP
28	Licença de Expansão de 2 Portas 10G para Switch de Acesso Brocade ICX6450-2X10G-LIC-POD	10	Totalizando 20 portas 10G SFP+

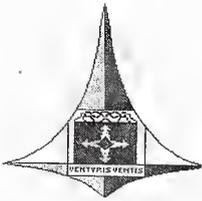
Atestamos ainda que o fornecimento dos produtos e serviços supracitados foram executados de maneira satisfatória não havendo em nossos registros qualquer ocorrência que desabone a empresa contratada.

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. of a R. Funchal) - Tel: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autenticada Presente cópia
reprográfrica entregue pela parte, conforme
original apresentado, e data.
S. Paulo,

15º
20 FEB 2017

Associação
ESCRITÓRIO AUTORIZADO
CUSTAS CONV. RIB. P/ VERDADE R\$ 0,30





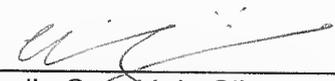
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Sendo o que teríamos a atestar para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Marco Antonio Brito de Assis
Auditor de Controle Interno
Executor dos Contratos nºs 43/2012 e
40/2015 - SEF/DF



Claudio Sasaki da Silva
Auditor de Controle Interno
Executor do Contrato nº 47/2014 - SEF/DF

CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1285
(Esq. of a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/11
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Projeção
reprográfica extraída pela parte
original apresentada, dou fé,
S. Paulo,



15º 20 FEV 2017

ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERDA - R\$ 3,30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

O Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM, com sede em Manaus, na Avenida André Araújo, S/N, bairro Aleixo, Edifício Desembargador Arnaldo Pères, Cep 69060-000, no Estado do Amazonas, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.301.769/0001-09, declara para os devidos fins que a Servix Informática Ltda., situada a Rua Santos Dumont, Nº 57 sala 202– Centro – Ilhéus / BA – CEP. 45653-380, CNPJ: 01.134.191/0003-09 e IE: 125.903.956, forneceu ativos de rede do tipo switch, licenças e transceivers. Estando inclusos os serviços de instalação, configuração, ativação e transferência de conhecimentos técnicos para a equipe técnica.

Adesão a ATA de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 034/2018, Pregão nº 022/2018 do Processo Administrativo nº 3030/2018, gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas/AM

Processo: nº 1902/2018

Valor Total: R\$ 1.737.224,00 (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Nota (s) de Empenho: 2018NE01279 e 2018NE01280

A solução é composta de:

- **Switch de Acesso 48 Portas 10/100/1000 Mbps, uplink 1 Gbps.**

Marca: Ruckus / **Modelo:** ICX 7150-48

131 (cento e trinta e um) equipamentos de rede do tipo switch conforme as configurações abaixo:

48 portas 10/100/1000;

04 portas 1GbE SFP;

180 Gbps Switching Capacity;

134 Mbps Switching Capacity;

Suporta expansão de capacidade através de licenciamento;

Garantia 36 (trinta e seis) meses.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- **Switch Core 24 portas 10/100/1000 Mbps, uplink 10 Gbps.**

Marca: Ruckus / Modelo: ICX 7450-24

4 (quatro) equipamentos de rede do tipo switch conforme as configurações abaixo:

24 portas 10/100/1000;

12 portas 1/10GbE SFP/SFP+;

288 Gbps Switching Capacity;

214 Mbps Forwarding Capacity;

Fontes e Ventiladores redundantes (Internos);

Garantia 36 (trinta e seis) meses.

- **Transceiver - MiniGbic SFP 1GbE.**

Marca: Ruckus / Modelo: E1MG-SX-OM

135 (cento e trinta e cinco) módulos de rede do tipo SFP, 1000 BASE-SX e LC.

- **ICX licença de 2x10 Gbps.**

Marca: Ruckus / Modelo: ICX 7150 licença

131 (cento e trinta e um) licenças para ativação de porta do equipamento Ruckus ICX 7150.

- **ICX licença de empilhamento de 2x10 Gbps.**

Marca: Ruckus / Modelo: ICX 7150 licença

131 (cento e trinta e um) licenças para ativação de porta do equipamento Ruckus ICX 7150.

- **ICX licença de 6x 10 Gbps.**

Marca: Ruckus / Modelo: Ruckus ICX 7250 licença

10 (dez) licenças para ativação de porta do equipamento Ruckus ICX 7250.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Serviço de Instalação e Configuração

Serviços de Instalação e configuração da solução com levantamento de requisitos, definição das melhores práticas para solução de ativos de rede com o foco em convergência e integração lógica das entidades. Além de roteamento avançado no núcleo da rede LAN.

- Treinamento

Repasse de conhecimento e tecnologia para toda a solução proposta, no formato de treinamento hands-on com duração mínima de 2 dias em horário comercial, realizado por 2 técnicos certificados.

Atestamos ainda, que o fornecimento dos produtos e serviços acima especificados foi executado de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros qualquer ocorrência que desabone a empresa contratada.

Manaus, 29 de novembro de 2018.

9º TN

Thiago Facundo de Magalhães Franco

Diretor de TIC

Telefone: (92) 98114-8805

E-mail: thiago.franco@tjam.jus.br



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213710314	CNPJ 01.134.191/0001-47	
NOME EMPRESARIAL SERVIX INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.52.F0.4D.83.F8.50.08.99.66.7C.E7.4C.DC.98.7F.34.BF.E2.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	56812993000150	CONFIRP CONSULTORIA CONTABIL LTDA: 56812993000150	367905810715908234 841436276827389804 99	02/05/2019 a 01/05/2020	Sim
Contador	28587795899	VAGNER LOPES DE LIMA:28587795899	515864033297146612 8	09/06/2017 a 08/06/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

96.52.F0.4D.83.F8.50.08.99.66.7C.E7.
4C.DC.98.7F.34.BF.E2.0E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2019 às 08:37:30

A2.2E.AE.10.A1.FE.87.C9
1B.B8.F1.64.1B.31.D6.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVIX INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 01.134.191/0001-47

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 81.332.439,18	R\$ 92.567.657,89
CIRCULANTE		R\$ 79.240.456,80	R\$ 90.227.292,11
DISPONIBILIDADES		R\$ 31.749.795,95	R\$ 26.685.756,97
CLIENTES		R\$ 37.556.332,05	R\$ 46.414.927,45
ADIANTAMENTOS		R\$ 349.909,12	R\$ 1.701.944,75
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 276.100,18	R\$ 2.501.911,10
OUTROS CREDITOS		R\$ 73.553,58	R\$ 5.318,33
ESTOQUES		R\$ 9.234.765,92	R\$ 12.917.433,51
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.091.982,38	R\$ 2.340.365,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.091.982,38	R\$ 2.340.365,78
CONTRATO DE MUTUOS / EMPRESATIMOS		R\$ 129.097,31	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 1.947.347,54	R\$ 2.335.174,17
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 15.537,53	R\$ 5.191,61
PASSIVO		R\$ 81.332.439,18	R\$ 92.567.657,89
CIRCULANTE		R\$ 17.589.485,12	R\$ 6.752.276,46
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 17.589.485,12	R\$ 6.752.276,46
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 9.499.259,63	R\$ 2.611.756,10
PROVISOES E ENCARGOS		R\$ 782.340,69	R\$ 861.580,81
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 275.809,72	R\$ 845.340,43
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.925.481,12	R\$ 982.834,75
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 106.593,96	R\$ 37.052,72
MERCADORIA A DEVOLVER		R\$ 0,00	R\$ 1.413.711,65
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 63.742.954,06	R\$ 85.815.381,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.530.000,00	R\$ 10.530.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 53.212.954,06	R\$ 75.285.381,43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERVIX INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 01.134.191/0001-47

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 198.473.741,64
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA		R\$ 108.034.431,52
RECEITA DE VENDA DE SERVICOS		R\$ 90.439.310,12
(-) TOTAL DAS DEDUCOES		R\$ (28.657.908,34)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS / SERVICOS		R\$ (19.413.142,38)
(-) DEVOLUCOES / SERVICOS CANCELADOS		R\$ (9.244.765,96)
RECEITA LIQUIDA TOTAL		R\$ 169.815.833,30
(-) CUSTOS DAS VENDAS / SERVICOS VENDIDOS		R\$ (85.599.122,43)
(-) CUSTOS DAS VENDAS / SERVICOS VENDIDOS		R\$ (85.599.122,43)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 84.216.710,87
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 357.949,74
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 357.949,74
(-) TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (37.153.636,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.626.830,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (23.526.805,59)
DESPESAS COM AMORTIZACAO		R\$ 0,00
LUCRO / PREJUIZO ANTES DO RESULT FINANC.		R\$ 47.421.024,28
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (2.487.918,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.614.810,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.126.891,87
LUCRO / PREJUIZO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 44.933.105,77
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (11.517.258,80)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (11.517.258,80)
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 33.415.846,97

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SERVIX INFORMATICA LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **01.134.191/0001-47**
Número de Ordem do Livro: **23**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVIX INFORMATICA LTDA
NIRE	35213710314
CNPJ	01.134.191/0001-47
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/04/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	87350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVIX INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	87350
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **SERVIX INFORMATICA LTDA** Número de Ordem do Livro: **23**
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNP **01.134.191/0001-47**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	10530000,00	53212954,06	63742954,06
LUCRO DO EXERCÍCIO		33415846,97	33415846,97
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		(-)11343419,60	(-)11343419,60
Saldo Final em 31.12.2018	10530000,00	75285381,43	85815381,43

Notas

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

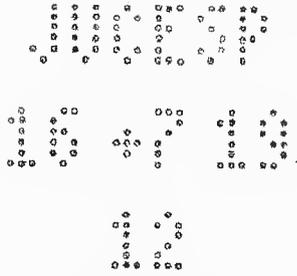
O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2019/078272		
	Nome: VAGNER LOPES DE LIMA		
	Registro: SP-234255/O-8	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 285.877.958-99
	Validade: 23/12/2019		
	Finalidade: Comprovação de Registros		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2858.6523.3680.9582



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 33ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"SERVIX INFORMÁTICA LTDA"

CNPJ nº: 01.134.191/0001-47
NIRE nº: 35.213.710.314

Por este instrumento particular de alteração e consolidação, as partes, os abaixo assinados:

(a) VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.412.384-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 736.875.028-72, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 ("Vanderlei");

(b) HEITOR SAKODA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.557.220 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.107.698-44, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 ("Heitor");

(c) CLEBER AUGUSTO CALEJON, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.127.646-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.718.878-11, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 ("Cleber"); e

(d) MARIANA ROCHA CALEJON, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 30.759.913-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.497.858-28, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 ("Mariana").

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.213.710.314 em sessão de 10/04/1996 e última Alteração Contratual Consolidada registrada sob o nº 169.878/10-3, em sessão de 29/03/2019, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e ao final consolidar o respectivo instrumento particular nas cláusulas e condições seguintes:

CAPTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Est. da R. Funcao) - Tel: 3045-0515/3052-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé.
S. Paulo,
15 24 JUL 2019
VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE
Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA -

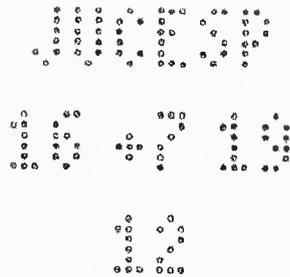


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo

CAPTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Est. da R. Funcao) - Tel: 3045-0515/3052-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé.
S. Paulo,
15 16 ABR 2019
VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA -



CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL SITUADA NO RIO DE JANEIRO

Resolve os sócios em comum acordo neste ato alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº 01.134.191/0005-70, passando da Rua Rodrigo Silva, nº 18, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-040 para Rua Rodrigo Silva, nº 18, 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-040.

E ainda, resolvem atualizar os dados da Filial Situada no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Km 1,5, 3º Andar, Sala 304, Edifício Aero Espaço Empresarial & Hotel, Centro - CEP: 42702-400.

Em virtude da alteração acima, passa a Cláusula Primeira ter a seguinte redação:

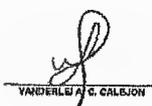
CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de "SERVIX INFORMÁTICA LTDA", e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade é regida pelas disposições deste contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis as sociedades limitadas, bem como, da forma supletiva pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes a matéria.

A sociedade tem sua sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Pequeliça, nº 215, 7º Andar, Vila Olímpia - CEP 04552-060, com filiais constituídas nas seguintes localidades:

- 0002-28 - Situada em Brasília, Distrito Federal, na Sig. Quadra 4, Lote 125, Bloco A, Salas 01 e 02, Cruzeiro, CEP: 70610-440, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.999.032.660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0002-28, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- 0003-09 - Situada no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rua Santos Dumont, nº 57, Sala 202, Centro, CEP: 45653-380, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE nº 29.999.103.819, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0003-09, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);








CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Esp. de R. Funchal) - Tel: 3145-0515/3059-8100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
 Cópia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, ou fr.
 S. Paulo,

15º 24 JUL 2019

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SERVIX INFORMÁTICA LTDA
 NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



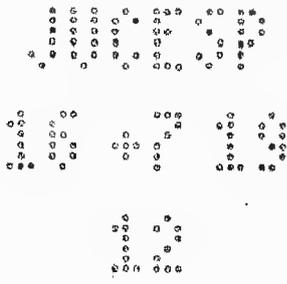
CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Esp. de R. Funchal) - Tel: 3145-0515/3059-8100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
 Cópia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, ou fr.
 S. Paulo,

15º 16 AGO 2019

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA



- **0004-90** – Situada no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Segunda Avenida, S/N, Quadra 01 B, Lote 042E, Edifício Atlanta Business Center, 4º Andar, Sala 5, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz – CEP: 74934-605, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE nº 52.900.979.944, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0004-90, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0005-70** – Situada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 5º Andar, Centro – CEP: 20011-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o NIRE nº 33.901.495.104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0005-70, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0007-32** – Situada no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Onze de Junho, nº 189, Térreo, Sala 403, Fazenda – CEP: 88301-860, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESSC”) sob o NIRE nº 42.901.242.432, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0007-32, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- **0008-51** – Situada no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Km 1,5, 3º Andar, Sala 304, Edifício Aero Espaço Empresarial & Hotel, Centro – CEP: 42702-400, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (“JUCERBA”) sob o NIRE nº 29.901.306.201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0008-51, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE MATÉRIAS

Resolve os sócios em comum acordo neste ato alterar o "Item b" da Cláusula Sexta do Contrato Social, passando de:

- b) Outorga de procuração com poderes para representar a Sociedade, observando o disposto na Cláusula 10 abaixo para b) Outorga de procuração com poderes para representar a Sociedade, observando o disposto na Cláusula Nona abaixo.

Em virtude da alteração acima, passa a Cláusula Sexta ter a seguinte redação:







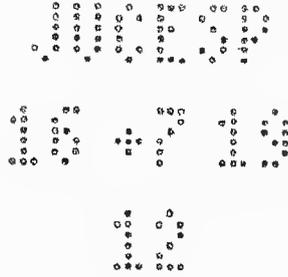

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1856
 (Est. do R. Funchal) - Tel.: 3045-0615/3058-5000
AUTENTICAÇÃO - Autentica e apresenta cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, ou, se S. Paulo,
 15º 24 JUN 2019
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/VEP



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
 NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB o NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.


 CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1856
 (Est. do R. Funchal) - Tel.: 3045-0615/3058-5000
AUTENTICAÇÃO - Autentica e apresenta cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, ou, se S. Paulo,
 15º 16 ABR 2019
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/VEP





CLÁUSULA SEXTA - MATÉRIAS

Sem prejuízo de eventuais outras matérias levadas à deliberação dos Sócios (incluindo, sem limitação, aquelas previstas na legislação aplicável), as seguintes matérias se encontram sujeitas à aprovação dos sócios em reunião:

- a) Eleição e destituição de administradores;
- b) Outorga da procuração com poderes para representar a Sociedade, observando o disposto na Cláusula Nona abaixo;
- c) Aprovação de operações de aquisição, fusão, incorporação, transformação de tipo societário, emissão ou alienação de quotas ou de ativos da Sociedade ou operação similar e investimentos em participações acionárias ou equivalentes que envolvam a Sociedade, direta ou indiretamente;
- d) Emissão ou resgate de títulos ou obrigações da Sociedade, bem como grupamento, conversão, resgate, recompra, reembolso ou amortização das quotas ou de quaisquer títulos conversíveis ou permutáveis em quotas da Sociedade;
- e) Assunção, pela Sociedade, de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou a prestação de garantias a obrigações de terceiro.
- f) Concessão de endosso, fianças, avais e/ou a oneração de quaisquer ativos da Sociedade para garantia de obrigações de terceiros;
- g) Oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade;
- h) Empréstimo de dinheiro ou transações com quaisquer instrumentos de débitos da Sociedade, exceto para os clientes da Sociedade no curso ordinário dos negócios;
- i) Aprovação de demonstrações financeiras da Sociedade;
- j) Abertura, encerramento ou liquidação de subsidiárias; e
- k) Liquidação ou dissolução da Sociedade, bem como a cessação de estado de liquidação e a apresentação de pedido voluntário de falência ou de recuperação judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:








CAPTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Eq. de R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e Presente
 cópia reprográfrica extraída, conforme
 original apresentado, ou fé
 S. Paulo,

15º 24 JUL 2019

VALOR COBERTO
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
 NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Eq. de R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e Presente
 cópia reprográfrica extraída, conforme
 original apresentado, ou fé.
 S. Paulo,

15º 16 ABR 2019

VALOR COBERTO
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"SERVIX INFORMÁTICA LTDA"

CNPJ nº: 01.134.191/0001-47

NIRE nº: 35.213.710.314

Por este instrumento particular de alteração, os sócios:

(a) VANDERLEI ARCANJO CARNIELLO CALEJON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.412.384-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 736.875.028-72, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 ("Vanderlei");

(b) HEITOR SAKODA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.557.220 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.107.698-44, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 ("Heitor");

(c) CLEBER AUGUSTO CALEJON, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.127.646-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.718.678-11, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 ("Cleber"); e

(d) MARIANA ROCHA CALEJON, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 30.759.913-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.497.858-28, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060 ("Mariana").

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar, Vila Olímpia – CEP: 04552-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.134.191/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.213.710.314 em sessão de 10/04/1996 e última Alteração Contratual Consolidada registrada sob o nº 169.878/19-3, em sessão de 29/03/2019, consolidam o Contrato Social pelas cláusulas seguintes:


VANDERLEI C. CALEJON HEITOR SAKODA CLEBER AUGUSTO CALEJON MARIANA R. CALEJON CLEBER AUGUSTO ALVES VINÍCIUS SANTOS ROCHA

CAPTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. da R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3059-5100
AUTENTICAÇÃO - Autenticação Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fe.
S. Paulo,

15º 24 JUL. 2019

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SERVIX INFORMÁTICA LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB o NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



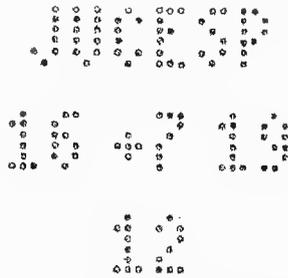
CAPTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. da R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3059-5100
AUTENTICAÇÃO - Autenticação Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fe.
S. Paulo,

15º 18 AGO. 2019

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-





CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de "SERVIX INFORMÁTICA LTDA", e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade é regida pelas disposições deste contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis as sociedades limitadas, bem como, da forma supletiva pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes a matéria.

A sociedade tem sua sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Pequeta, nº 215, 7º Andar, Vila Olimpia – CEP 04552-060, com filiais constituídas nas seguintes localidades:

- **0002-28** – Situada em Brasília, Distrito Federal, na Sig. Quadra 4, Lote 125, Bloco A, Salas 01 e 02, Cruzeiro, CEP: 70610-440, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.999.032.660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0002-28, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0003-09** – Situada no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rua Santos Dumont, nº 57, Sala 202, Centro, CEP: 45653-380, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE nº 29.999.103.819, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0003-09, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0004-90** – Situada no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Segunda Avenida, S/N, Quadra 01 B, Lote 042E, Edifício Atlanta Business Center, 4º Andar, Sala 5, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz – CEP: 74934-605, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE nº 52.900.979.944, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0004-90, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0005-70** – Situada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 5º Andar, Centro – CEP: 20011-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.901.495.104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0005-70, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **0007-32** – Situada no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Onze de Junho, nº 189, Térreo, Sala 403, Fazenda – CEP: 88301-660, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de








CARTÓRIO DO 16º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1655
 (Edif. Of. R. Funche) - Tel.: 3045-0519/0588-1100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, dou fé.
 S. Paulo,

15º 24 JUL 2019

VALIDO SOMENTE
 COMO SELO DE
 AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SERVIX INFORMÁTICA LTDA
 NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 496DDF40A9BAF6C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



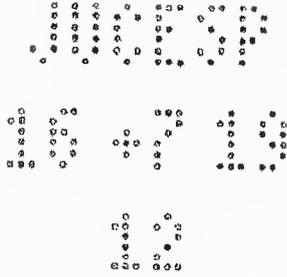
CARTÓRIO DO 16º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1655
 (Edif. Of. R. Funche) - Tel.: 3045-0519/0588-1100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, dou fé.
 S. Paulo,

Pag. 8/19
 15º 16 AGO 2019

VALIDO SOMENTE
 COM O SELO DE
 AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA -



Santa Catarina ("JUJESCA") sob o NIRE nº 42.901.242.432, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0007-32, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e

- 0006-51 – Situada no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Santos Dumont, nº 1863, Km 1,5, 3º Andar, Sala 304, Edifício Aero Espaço Empresarial & Hotel, Centro – CEP: 42702-400, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCERBA") sob o NIRE nº 29.901.306.201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0006-51, destacando-se o Capital Social a parte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- (I) Comércio atacadista, exportação e importação de produtos eletrônicos ligados a informática e telecomunicações, peças e acessórios para equipamentos de telecomunicação, inclusive papéis, formulários, fitas, softwares básicos e aplicativos.
- (II) Prestação de Serviço de:
 - a) Instalação e montagem de equipamentos de informática e telecomunicações;
 - b) Consertos, restauração, manutenção e conservação de equipamentos eletro-eletrônicos;
 - c) Elaboração de projetos de rede de informática e de telecomunicações;
 - d) Assessoria e consultoria na área de informática e telecomunicações;
 - e) Treinamento e instrução em software para terceiros;
 - f) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição;
 - g) Suporte técnico em informática e telecomunicação inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados;
 - h) Intermediação de negócios de equipamentos ligados a informática e telecomunicação; Locação de equipamentos de informática e telecomunicação; e
 - i) Desenvolvimento de programas de computação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.








CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 A. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Esp. c/ e R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3059-5100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
 cópia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, dou fé,
 S. Paulo,

15º 24 JUL 2019

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
 NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

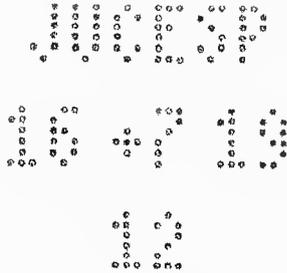
CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 A. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Esp. c/ e R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3059-5100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
 cópia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, dou fé,
 S. Paulo,

15º 16 AGR 2019

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-





CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

Fica convencionada a quantia de R\$ 10.530.000,00 (dez milhões quinhentos e trinta mil reais), correspondentes ao capital social, dividido em 10.530.000 (dez milhões, quinhentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON	52,95%	5.575.635	R\$ 5.575.635,00
HEITOR SAKODA	17,05%	1.795.365	R\$ 1.795.365,00
CLEBER AUGUSTO CALEJON	15%	1.579.500	R\$ 1.579.500,00
MARIANA ROCHA CALEJON	15%	1.579.500	R\$ 1.579.500,00
TOTAL	100%	10.530.000	R\$ 10.530.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

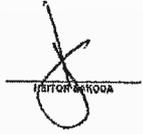
Parágrafo Segundo – As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios previstas em lei ou neste Contrato Social serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

Parágrafo Primeiro – As reuniões serão convocadas pela administração da Sociedade ou pelos sócios, conforme estipulado na legislação aplicável ou neste Contrato Social, conforme se entenda necessário. As reuniões serão convocadas por escrito, mediante carta registrada ou protocolada ou e-mail, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em convocação (se necessário), com 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – As reuniões poderão ser dispensadas nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a elas sujeitas. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia de reunião.





CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
P: Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Est. de R. Funchal) - TEL: 3045-0515/3055-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé
S. Paulo,

15º 24 JUL 2019

VALIDA SEMPRE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
 NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
 Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Est. de R. Funchal) - TEL: 3045-0515/3055-5100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
 cópia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, dou fé.
 S. Paulo,

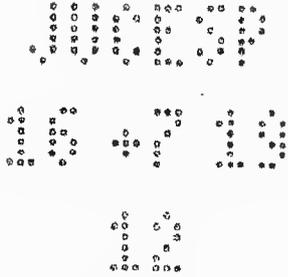
Pag 10/19

15 16 ABO 2019



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA.

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Parágrafo Terceiro – Serão considerados presentes à respectiva reunião, os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo Quarto – As reuniões instalam-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto – As reuniões serão presididas por "Vanderlei", salvo se de outra forma deliberado por sócio, ou sócios, representando a maioria do Capital Social da Sociedade. Cabe ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo Sexto – Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos da Lei Aplicável.

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade do Capital Social, nos casos em que não estiver expressamente previsto maior quorum em Lei ou neste Contrato social.

Parágrafo Oitavo – Das deliberações tomadas pelos sócios será lavrada, no livro de atas da assembléia, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastam à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, que vinculará todos os sócios, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os administradores da Sociedade, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas, nos termos do § 5º do Artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - MATÉRIAS

Sem prejuízo da eventuais outras matérias levadas à deliberação dos Sócios (incluindo, sem limitação, aquelas previstas na legislação aplicável), as seguintes matérias se encontram sujeitas à aprovação dos sócios em reunião:

- a) Eleição e destituição de administradores;
- b) Outorga de procuração com poderes para representar a Sociedade, observando o disposto na Cláusula Nona abaixo;
- c) Aprovação de operações de aquisição, fusão, incorporação, transformação de tipo societário, emissão ou alienação de quotas ou de ativos da Sociedade ou operação similar e investimentos em participações acionárias ou equivalentes que envolvam a Sociedade, direta ou indiretamente;








CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Emp. de R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, dou fé,
 S. Paulo,

15º 24 JUL. 2019

MUNDO SECURE
 CÓDIGO DE
 AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
 NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo



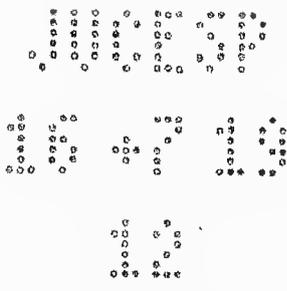
CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Emp. de R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, dou fé,
 S. Paulo,

15º 24 JUL. 2019

MUNDO SECURE
 CÓDIGO DE
 AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA -



- d) Emissão ou resgate de títulos ou obrigações da Sociedade, bem como grupamento, conversão, resgate, recompra, reembolso ou amortização das quotas ou de quaisquer títulos conversíveis ou permutáveis em quotas da Sociedade;
- e) Assunção, pela Sociedade, de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou a prestação de garantias a obrigações de terceiro.
- f) Concessão de endosso, fianças, avais e/ou a oneração de quaisquer ativos da Sociedade para garantia de obrigações de terceiros;
- g) Oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade;
- h) Empréstimo de dinheiro ou transações com quaisquer instrumentos de débitos da Sociedade, exceto para os clientes da Sociedade no curso ordinário dos negócios;
- i) Aprovação de demonstrações financeiras da Sociedade;
- j) Abertura, encerramento ou liquidação de subsidiárias; e
- k) Liquidação ou dissolução da Sociedade, bem como a cessação de estado de liquidação e a apresentação de pedido voluntário de falência ou de recuperação judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Composição. A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, composta por no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, sócios ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor Presidente é de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Primeiro – Fica acordado que a sociedade é administrada pelos sócios: VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON, HEITOR SAKODA, OLEBER AUGUSTO CALEJON e MARIANA ROCHA CALEJON, conforme regras estabelecidas neste Contrato Social. Os administradores se obrigam a zelar pela observância da lei e deste Contrato Social e pela execução das deliberações dos sócios.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON é o Diretor Presidente da Sociedade, dispondo dos poderes especiais de gestão estabelecidos neste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - Os diretores serão designados pelos sócios em reunião ou no Contrato Social, cujo instrumento levado a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, valerá como comprovante adequado da designação.








CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. Cl. R. Funcim) - Tel.: 3045-0515/3056-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presença
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé,
S. Paulo,

150 24 JUL 2019

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
 NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo



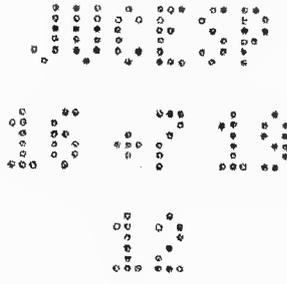
CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Esp. Cl. R. Funcim) - Tel.: 3045-0515/3056-5100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presença
 cópia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, dou fé,
 S. Paulo,

150 16 ABR 2019

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-



Parágrafo Quarto – Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em deliberação de sócios a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

Parágrafo Quinto – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá nomear outro membro da Diretoria, mediante procuração, para que este vote em seu nome nas reuniões da Diretoria. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob a pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

CLÁUSULA OITAVA - ATRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE

Sujeito às deliberações aplicáveis dos sócios, conforme contemplado pelo presente Contrato Social, a Diretoria será responsável pelo gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Sociedade e de todas as decisões relacionadas às atividades diárias da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade; (ii) presidir as reuniões da Diretoria e deliberações de sócios; (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iv) manter os sócios informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelos sócios.

Parágrafo Segundo – Competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Sociedade, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinados pelos sócios.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria poderá realizar reuniões sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas por quaisquer de seus membros, sendo de responsabilidade do presidente da reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da Diretoria serão determinadas pela Diretoria.

CLÁUSULA NONA - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será representada pelos Diretores da seguinte forma:

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1655
(Esp. de R. Funchal) - Tel.: 3045-0519/5058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, do fé.
S. Paulo,

15º 24 JUL 2019

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-

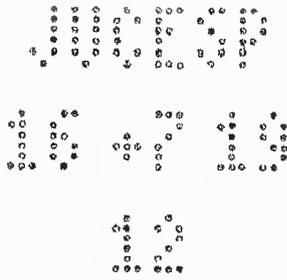
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 13/19

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1655
(Esp. de R. Funchal) - Tel.: 3045-0519/5058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, do fé.
S. Paulo,
15º 16 AGO 2019

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-



Isoladamente, para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros, no Brasil ou no exterior, incluídas repartições ou autoridades da administração pública direta ou indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas; e

Em conjunto, com apenas 1 (um) outro Diretor ou com procurador devidamente nomeado, para representar a Sociedade perante qualquer Instituição financeira, Caixas Econômicas, suas agências e filiais.

Parágrafo Primeiro – Nos termos da Cláusula Sétima acima, os Diretores poderão nomear procuradores para agir em nome da Sociedade, cujos instrumentos de mandato estabelecerão os poderes que lhes serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste Contrato Social. O prazo de vigência dos referidos instrumentos de mandato não poderá ser superior a 1 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento de poderes, exceto nos casos de mandato judicial, hipótese na qual não será aplicado o prazo acima estabelecido.

Parágrafo Segundo – Fica desde já dispensado a realização de reuniões para aprovar a outorga, pela Sociedade para terceiros, da procurações com poderes de representação perante autoridades governamentais exclusivamente para a compra e venda de produtos e equipamentos relacionados aos setores de informática e telecomunicação (conforme previsto no objeto social da Sociedade). Em todo caso, (i) esse tipo de procuração será obrigatoriamente assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por quaisquer outros 2 (dois) Diretores; e (ii) a eventual celebração de contratos e/ou a prestação de garantias relacionadas a esse tipo de operação ainda está sujeita à aprovação pelos sócios, nos termos e condições da Cláusula Sétima acima.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os diretores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado pelos sócios em reunião da Sócios, de acordo com os interesses da Sociedade e observando os limites da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUOTAS DA SOCIEDADE

Cessão e Oneração de Quotas – Observando o disposto na legislação aplicável, nenhum Sócio poderá transferir, constituir ônus ou de qualquer outra forma criar quaisquer restrições às suas quotas sem estrita observância aos termos deste Contrato Social e no Acordo de Sócios. Qualquer transferência ou constituição de ônus sobre as quotas efetuadas pelos sócios em desacordo com as disposições do presente Contrato Social e no Acordo de Sócios será nula e ineficaz em relação a Sociedade, aos demais sócios e a terceiros, e a Sociedade não formalizará a pretendida transmissão neste Contrato Social.

Handwritten signatures of the directors: VANDERLEI A. C. CALEJON, HEITOR BARROSA, CLEBER AUGUSTO CALEJON, MARIANA R. CALEJON, ILABER FUEDES ALVES, and VINÍCIUS SANTOS ROCHA.

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. Of. R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3099-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico e Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé,
S. Paulo,
15º 24 JUL. 2019
DANIEL CAMPOS DOS SANTOS
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-



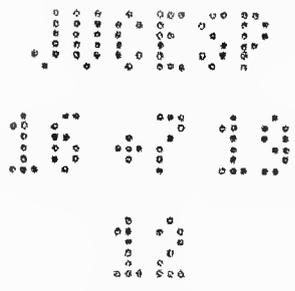
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo 150-1-6-AGO-2019



CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
Esp. Of. R. Funchal - Tel.: 3045-0515/3099-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico e Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé,
S. Paulo,
Pag. 14/19



150-1-6-AGO-2019
DANIEL CAMPOS DOS SANTOS
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-



Parágrafo Único - A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto a Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

Morte, Incapacidade ou Interdição de Sócio - Na hipótese de um evento de morte, interdição ou incapacidade civil comprovada de qualquer um dos sócios, de acordo com a legislação aplicável, as disposições específicas estabelecidas no Acordo dos Sócios em relação as quotas do sócio falecido ou incapacitado serão aplicáveis.

Separação Judicial - O cônjuge que se separou judicialmente de sócio não pode exigir desde logo a parte que lhe couber na Quota Social, mas concorre a divisão periódica dos lucros, até que se liquide a Sociedade, nos termos do Artigo 1028 do Código Civil e demais disposições legais aplicáveis.

Exclusão de Sócios - É permitida a exclusão de sócio por justa causa, nos termos e condições estabelecidas no Acordo de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Exercício Social - O Exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Contas dos Administradores - Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parágrafo Único - As contas dos Administradores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas aos sócios ao término do exercício social e aprovadas pelos sócios, nos termos deste contrato social e do Acordo de Sócios.

Distribuição de Resultado - A sociedade poderá distribuir aos sócios, anualmente ou em períodos menores, e por antecipação, depois da dedução dos tributos, quantia equivalente a até a totalidade do lucro líquido apurado. Tal quantia deverá ser distribuída com base (i) no balanço patrimonial e nos demonstrativos de resultado da sociedade referentes ao exercício do semestre anterior à distribuição; ou (ii) nos balanços intermediários, intercalares ou de períodos menores da Sociedade, eventualmente levantados para tal fim de distribuição.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá (i) levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros, e/ou (ii) distribuir e pagar juros sobre o capital próprio.

VANGERLEIA C. CALEJON

HELENA RAKODA

GILBERTO AUGUSTO CALEJON

MARIANA R. CALEJON

ALESSANDRE ALVES

VINÍCIUS SANTOS ROCHA

COLEGIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. C/A R. Furchnan) - Tel: 3045-0510/3039-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentica a Presente
cópia reprográfica extratípica, conforme
original apresentado, dou fé,
S. Paulo,

15º 24 JUL. 2019

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERGA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo, 6, PaReg. 15/19



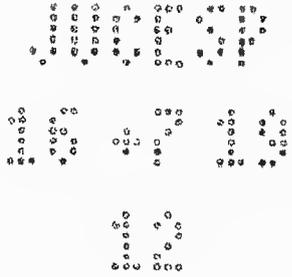
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. C/A R. Furchnan) - Tel: 3045-0510/3039-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentica a Presente
cópia reprográfica extratípica, conforme
original apresentado, dou fé,
S. Paulo, 6, PaReg. 15/19



15º 16 AGO. 2019

Daniel Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERGA -

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Parágrafo Segundo – Os lucros da sociedade serão distribuídos aos seus sócios, sob a forma de dividendos ou juros sob o capital próprio, tanto proporcional como desproporcionalmente, conforme aprovado (inclusive em relação a critérios e alocação) por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

Fusão e Incorporação – A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do Capital Social.

Cisão e Transformação – A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócios titulares de mais da metade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Dissolução – Em caso de dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por sócio, ou sócios titulares de mais da metade do Capital Social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio, ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo Único – A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes, desde que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, resolvam dissolvê-la, ou que a eventual falta de pluralidade de sócios não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados do evento. Os haveres do sócio retrante, dissidente, extinto, morto, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento, observando o disposto no Acordo de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

VANDERLEIA C. CALEJON HELENA SAKODA CLEBER AUGUSTO CALEJON MARIANA R. CALEJON KLEBER GUIMES ALVES VINÍCIUS SANTOS ROCHA

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Eq. of a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3059-5101
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, em fé,
S. Paulo,

15º 24 JUL 2019

VALDO SOARES
CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE
AUTENTICAÇÃO



Daniel Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERVLX INFORMATICA LTDA
NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 16/19

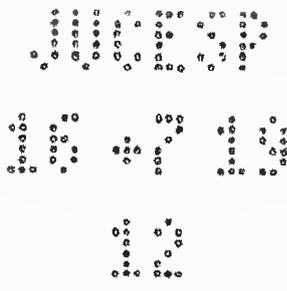
CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Eq. of a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3059-5101
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, em fé,
S. Paulo.

15º 16 AGO 2019

VALDO SOARES
CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE
AUTENTICAÇÃO



Daniel Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA -



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

A sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial, por deliberação da sócio ou sócios titulares de mais da metade do Capital Social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ACORDO DE SÓCIOS

Os sócios e a Sociedade deverão observar os termos do Acordo dos Sócios datado em 23 de outubro de 2014, que se encontra devidamente arquivado na Sede Social ("Acordo da Sócios").

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REGÊNCIA

A sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como, pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

Quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social deverão ser dirimidas por meio de arbitragem a ser conduzida no Centro de Arbitragem Ancham – American Chamber of Commercial for Brazil, seguindo regras e procedimentos estabelecidos no acordo de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores VANDERLEI ARCANDO CARNEIRO CALEJON, HEITOR SAKOTA, CLEBER AUGUSTO CALEJON e MARIANA ROCHA CALEJON, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures of VANDERLEI A. C. CALEJON, HEITOR SAKOTA, CLEBER AUGUSTO CALEJON, MARIANA R. CALEJON, KIRBER GUIMES ALVES, and VANDERLEI SAKOTA ROCHA.

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. de R. Funes) - Tel: 3045-0515/3045-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentica y Presente
cópia reprográfico exteida y conforme
original apresentado, dou lo.
S. Paulo,

15º 24 JUL 2019

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P. VERBA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

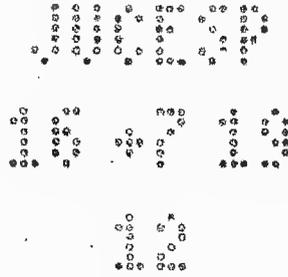
CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. de R. Funes) - Tel: 3045-0515/3045-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentica y Presente
cópia reprográfico exteida y conforme
original apresentado, dou lo.
S. Paulo,

15º 16 AGO 2019



Daniel Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P. VERBA -

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE



E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas a que todo ato assistram, arquivando-se a primeira via na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

São Paulo, 24 de Maio de 2019.

SÓCIOS

VANDERLEI ARCANJO CARNEIRO CALEJON
RG nº 5.412.384-7 SSP/SP

HEITOR SAKODA
RG nº 8.557.220 SSP/SP

CLEBER AUGUSTO CALEJON
RG nº 25.127.646-6 SSP/SP

MARIANA ROCHA CALEJON
RG nº 30.759.913-9 SSP/SP

Cleber Augusto Calejon
CPF: 285.718.678-11
RG: 25.127.646-6 SSP-SP

TESTEMUNHAS

KLEBER GUEDES ALVES
RG nº 43.190.587-3 SSP/SP

VINÍCIUS SANTOS ROCHA
RG nº 43.125.619-6 SSP/SP

*Esta lauda pertence a 33ª Alteração Contratual celebrada em 24/05/2019 da Sociedade Empresária Limitada denominada **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**.*

VANDERLEI A. C. CALEJON HEITOR SAKODA CLEBER AUGUSTO CALEJON MARIANA R. CALEJON KLEBER GUEDES ALVES VINÍCIUS SANTOS ROCHA

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. de R. Funchal) - Tel: 3045-0518/3054-5105
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé,
S. Paulo,

15º 24 JUL 2019



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB o NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 18/19

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
15º 16 AGO 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900160183

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SERVIX INFORMATICA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.134.191/0005-70
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereço dentro do mesmo município

Número de Controle: RJ21799443 - 01134191000570

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME
VANDERLEI ARCANJO CARNELO CALEJON

CPF
736.875.028-72

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15ª Cartório de Notas
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
VANDERLEI ARCANJO CARNELO CALEJON, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 01/08/2019 - 14:21:17

Em Testemunho da verdade, Total R. e Oliveira Lima, Escrevente
FERNANDO DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE

Etiqueta: 2430355 Selos: AB 60369

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, no 15.º S. Paulo,

15º 16 AGO, 2019

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Daniel Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SERVIX INFORMATICA LTDA
NIRE: Protocolo: 00-2019/467417-7 Data do protocolo: 07/08/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2019 SOB O NÚMERO 00003718304 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 496DDF40A9BAF8C2AB5F9D6320A97B3A58C611FCB853541B7383EA53355F8A49
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 19/19



O TERRITÓRIO NACIONAL
1607035971

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
HEITOR SAKODA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6557220 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
014.107.698-44 23/04/1958

FILIAÇÃO
TOSABURO SAKODA
MACHIKO SAKODA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02871124053 20/03/2023 08/06/1976

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO EMISSOR DATA EMISSÃO
SANTANA DE PARNAIBA, SP 20/03/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR 70845156608
SP893911267

SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

NO ME
VANDERLEI ARCANJO CARNELO CALEJON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5412384 SSP/SP

CPF
 736.875.028-72

DATA NASCIMENTO
 25/04/1952

FILIAÇÃO
 ANTONIO SAEZ CALEJON
 ANA MARIA CARNELO CAL
 EJON

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 02286078029

VALIDADE
 25/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
 08/11/1974

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 30/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

74176660410
 SP756162769

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1502489680

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1502489680

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Esq. c/ a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a Primitiva
 cópia reprográfica extraída, com o
 original apresentado, dou fé.
 S. Paulo,

15º 02 JUL. 2018



Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB R/VERBA - R\$ 3,50

EM BRANCO



CLEBER AUGUSTO CALEJON

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1719834261



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 25127646 SSP/SP		
CPF 286.718.678-11	DATA NASCIMENTO 11/11/1975	
FILIAÇÃO LUIZ OSVALDO CARNIELO CALEJON APARECIDA POSSEBON CAL EJON		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03133601790	VALIDADE 31/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 23/12/1993

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
1719834261

LOCAL SAO PAULO, SP	DATA EMISSÃO 31/10/2018
------------------------	----------------------------

Maxwell
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
75894824243
SP952102056
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO
DETRAN SP



MARIANA ROCHA CALEJON
 R MATEUS GROSSO 235 P 22
 CEP: 05415-050 SAO PAULO - SP
 CPF/CNPJ: 220.497.858/8 e INSC. EST. ISENTOS
 Email:

Nota Fiscal Série B Nº004346699

Reservado ao Fisco: 207F.7.AEA.D#C.C4A8.8D8C.B864.CEA1.633A
 CFOP: 5258 (Venda de eletricidade a não contribuinte)

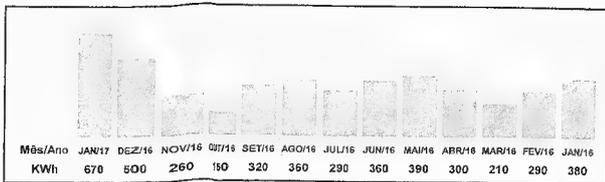
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
 Av Dr. Marcos Pentecoste de Uiba Rodrigues, Nº 939, Torre II - Barueri / SP
 CNPJ: 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 206.165.226.110
 Regime Especial Proc. DRT-Inf 1000635-586924/2005

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Até a presente data não acusamos ainda em nossos sistemas o pagamento dos seguintes débitos:

Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)
22.12.2016	304,32	21.12.2016	140,17		

HISTÓRICO DE CONSUMO



DADOS DE LEITURA DO MEDIDOR

Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Próxima	Entrega
15 DEZ	1779	16 JAN	1846	13 FEV	20 JAN

DADOS TÉCNICOS DA INSTALAÇÃO

Medidor	Fator Multiplicador	Classe	Faturamento	Tipo de Tarifa
5885984	10	Resid/Resid	Bifásico	B1_RESID
Tensão Nominal	Tensão Mínima	Tensão Máxima		
127/220 (BT) V	117/202 V	133/231 V		

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO Mês de Referência: NOV 16

Conjunto Elétrico: BUTANTÁ	Limite Perm.	Mês de Referência: NOV 16			
		Annual	Trim.	Mensal	Verificado
Horas que o cliente ficou sem energia	DIC	17,91	8,95	4,47	0,06
Vezes que o cliente ficou sem energia	FIC	12,20	6,10	3,05	1,00
Máx. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	DMIC	-	-	2,43	0,06
Encargo de uso do sistema de distribuição (CM)					46,90

Segunda Via.

LIGAÇÕES GRATUITAS 24 HORAS		
Emergência 0800 72 72 196	Comercial 0800 72 72 120	Deficientes auditivos 0800 77 28 626
Ouvridoria da AES Eletropaulo 0800 72 73 110	ARSESP 0800 72 70 167	ANEEL 167

Conta Referente a JAN 2017	Data de Emissão 17 JAN 2017	Vencimento 30 JAN 2017
-------------------------------	--------------------------------	---------------------------

Loja ou Posto de atendimento mais próximo, das 8h30 às 16h30
 Av. Rebouças 2708, São Paulo

Nº DA INSTALAÇÃO 200464906	Nº DO CLIENTE 0021117369
-------------------------------	-----------------------------

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

Página 1 / 1

FORNECIMENTO		
CONSUMO X TUSD (VALOR DO kWh)		120,87
670,0 kWh X R\$ 0.18041000		
CONSUMO X TE (VALOR DO kWh)		150,09
670,0 kWh X R\$ 0.22402000		
TRIBUTOS		
PIS/PASEP (0,93%)		3,60
COFINS (4,23%)		16,57
ICMS		97,04
OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS		
CCSIP LEI 13.479/02		7,69
Composição do fornecimento e tributos cobrados nesta conta - Res. 166/2005		
Energia	Distribuição	Transmissão
R\$ 125,50	62,86	11,75
	Encargos	Tributos
	70,85	117,21
- Unidade Consumidora faturada pela Tarifa Residencial Plena.		
ICMS - Lei Estadual 6374 de 01/03/89		
Valor da Nota Fiscal: R\$ 395,86 Base de Cálculo R\$ 388,17		
Alíquota 25% - Valor R\$ 97,04		
PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ENERGIA	670,00	0,573851
DEBÍTO	0,00	0,000000
		VALOR TOTAL
		388,17
		97,04

VALOR DA FATURA A PAGAR 395,86

O Pagamento dessa conta não quita débitos anteriores.
 Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100087021800

Nº da Fatura 563204398637	Data de Emissão 17 JAN 2017	Conta Referente a JAN 2017	Nº da Instalação 200464906	Consumo (kWh) 670,0	Vencimento 30 JAN 2017	Total a pagar (R\$) 395,86
------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------

MARIANA ROCHA CALEJON
 836700000034 958600481005 780432096110 000870218005



Autenticação Mecânica
 Não vale como recibo

CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1425
 (Esq. da R. Funche) - 1111-2045-0315/3050-5100
 AUTENTICAÇÃO: Documento a Presente e a
 cartográfica emitidos para parto, com
 original apresentado, de nº 15.
 S. Paulo,

08 FEV 2017



Acácio Ribeiro
 ESCRITANTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,30

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 MARIANA ROCHA CALEJON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 30759913 SSP/SP

CPF
 220.497.858-28

DATA NASCIMENTO
 04/05/1981

FILIAÇÃO
 VANDERLEI ARCANJO CARN
 IELO CALEJON
 ROSINALDA CASTILHO ROC
 HA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 00727307783

VALIDADE
 04/04/2019

1ª HABILITACAO
 07/07/1999

OBSERVAÇÕES

SAO PAULO

Mariana Calejon
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO
 14/04/2014

nanetta
 98545506559
 SP627162312

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 841003516

SP
 1059AY0937991
 AUTENTICACAO
 114237
 GOVERNO DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Brito, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP
 Tel: 3045-0815 / 3658-5100
 AUTENTICACAO: Autentico a Presente cópia fotográfica extraída pela parte, conforme original apresentado. São Paulo, 07 NOV. 2016

07 NOV. 2016

Druno Campos dos Santos
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 3,10

PROIBIDO PLASTIFICAR
 841003516

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7046841

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SERVIX INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 01.134.191/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

5564531





09/09/2019

003911103

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003911103**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/09/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SERVIX INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 01.134.191/0003-09, estabelecida na RUA SANTOS DUMONT 57 SALA 202, 57, centro, CEP: 45653-380, Ilhéus - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 9 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:**003911103**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 01784

PROCESSO Nº:

ANO: 2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SERVIX INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF:

01.134.191/0003-09

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RUA SANTOS DUMONT, Nº 57, CENTRO - ILHÉUS-BA, CEP: 45653-380

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0302751/1

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>

EMITIDA ÀS 08:53:08 DO DIA 09/09/2019 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 09/10/2019

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **86EEE246**

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 09 Setembro 2019



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.134.191/0003-09
Razão Social: SERVIX INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SERVIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/03/2020
FGTS Validade: 16/10/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/11/2019
Receita Municipal Validade: 09/10/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/09/2019 10:02

CPF: 014.341.998-60 Nome: EDSON SALZANO GOMES

Ass: _____



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01531-17-02941**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **18/04/2017**

Requerente:

BROCADE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA
AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS Nº98 4º ANDAR
PARAISO
04004040 SÃO PAULO SP

Fabricante:

BROCADE COMMUNICATIONS SYSTEMS, INC.
130, HOLGER WAY 95134
SAN JOSE, CALIFÓRNIA
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00101795, emitido pelo **Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):

ICX 7150-48P

Características técnicas básicas:

Equipamento utilizado em redes Ethernet.

Observações

Demais módulos de interface e protocolos de sinalização passíveis de homologação, especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória sua certificação e homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03112-17-05599**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **21/06/2017**

Requerente:

BROCADE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA
AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS Nº98 4º ANDAR
PARAISO
04004040 SÃO PAULO SP

Fabricante:

BROCADE COMMUNICATIONS SYSTEMS, INC.
130, HOLGER WAY 95134
SAN JOSE, CALIFÓRNIA
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00102471, emitido pelo **Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):

ICX 7150-C12P - (ICX 7150-C12P) / ICX 7150-24 - (ICX 7150-24) / ICX 7150-24P - (ICX 7150-24P) / ICX 7150-48 - (ICX 7150-48) / ICX 7150-48PF - (ICX 7150-48PF)

Características técnicas básicas:

Equipamento para utilização em redes Ethernet:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração